

CERTIFICADO que na data 03/01/2017
 foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
 deste Município o (u) 1º Aditivo
 Contrato 65/16
 de _____ nº _____ do dia 30/12/2016

 Secretário de Administração



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 65/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento que entre si fazem O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e **HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS** na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/nº, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Amauri Ribeiro, brasileiro, casado, agente político, portador da CI nº 3.001.341-SSP/GO, e CPF 521.400.591-15, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.871/0001-94 com sede na Rua 1014 Qd 43, Lt 17 nº581, cep 74.820-270 – Goiânia/Go, por intermédio de seu representante Sr. Nalcio Flávio Silva, portador da C.I nº 64799/D-CREA/MG e portador do CPF nº 749.897.666-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente TERMO ADITIVO, sob sujeição às normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições, RESOLVEM, sob a égide do que dispõe o artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, aditar para prorrogar o Contrato nº **65/2016**, assinado entre as partes em 30/12/2016, e de acordo com o solicitado pela Comissão Especial de Transição de Atos e Fatos do Governo de Piracanjuba do Prefeito Eleito – 2017/2020, que de agora em diante será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição, do saldo remanescente, prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desintetização, desratização, descupinização de desalojamento de pombos e morcegos, como também o combate de mosquitos e as suas larvas nos espelhos d'águas, fonte, caixas de esgotos e galerias, das unidades de Saúde do Município, bem como Hospital Municipal Tuany Garcia Ribeiro, CASP, Centro de Saúde, PSF 301, PSF 302, PSF 303, PSF 304, PSF 305, Núcleo Municipal de Reabilitação, CEO, Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Secretaria Municipal de Saúde, SAMU, EMAD, conforme descrição abaixo:

Item	Serviços a serem licitados	Und	Qtde de saldo remanescente	Valor unitario	Valor total
1	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) PSF 301, onde a mesma contém: 06 banheiros, 17 salas/consultórios, 01 cozinha, 01 recepção.	Und	3	511,00	1.533,00
2	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) PSF 302, onde a mesma contém: 02 banheiros, 03 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	385,00	1.155,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

3	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) PSF 303, onde a mesma contém: 03 banheiros, 05 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	416,67	1.250,01
4	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) PSF 304, onde a mesma contém: 02 banheiros, 10 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	469,00	1.407,00
5	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) PSF 305, onde a mesma contém: 03 banheiros, 06 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	422,33	1.266,99
6	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) Secretaria Municipal de Saúde, onde a mesma contém: 03 banheiros, 12 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	511,00	1.533,00
7	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) CEO, onde a mesma contém: 03 banheiros, 05 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	420,00	1.260,00
8	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) Vigilância Sanitária e Epidemiológica, onde a mesma contém: 02 banheiros, 07 salas/consultórios, e 01 cozinha.	Und	3	432,33	1.296,99
9	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) CAPS, onde a mesma contém: 02 banheiros, 05 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	421,67	1.265,01
10	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) EMAD, onde a mesma contém: 03 banheiros, 03 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	403,33	1.209,99
11	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) Núcleo Municipal de Reabilitação, onde o mesmo contém: 02 banheiros, 06 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	430,00	1.290,00
12	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) SAMU, onde o mesmo contém: 02 banheiros, 07 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	441,00	1.323,00
13	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) Centro de Saúde, onde a mesma contém: 03 banheiros, 14 salas/consultórios, 01 recepção e 01 cozinha.	Und	3	559,00	1.677,00
14	Dedetização trimestral das Unidades de Saúde (04 atendimentos no ano) Hospital Municipal Tuany Garcia Ribeiro, onde o mesmo contém Administração – 01 salaCoordenação de enfermagem – 01 salaFaturamento – 01 salaRecepção - 01Recepção de espera - 01Pronto Socorro - 02 salasObservação: 01 salaConsultórios - 04Sala de gesso - 01Laboratório - 01Quartos - 14Lavanderia 2 salasFarmácia - 1Cozinha - 1Refeitório - 1Manutenção - 1Centro Cirurgico - 9 salasESPURG - 1CME - 1Banheiros - 24Sala de deposito - 2Necrotério - 1Repouso médico - 1Posto de enfermagem - 1Repouso de enfermagem – 1.	Und	3	1065,95	3.197,85



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
SECRETARIA DE SAÚDE

				20.664,84
--	--	--	--	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação para o ano de 2017:

Dotação Orçamentária
55.01.10.122.1007.2037.3.3.90.34. F. 533

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

CLAUSULA QUARTA:

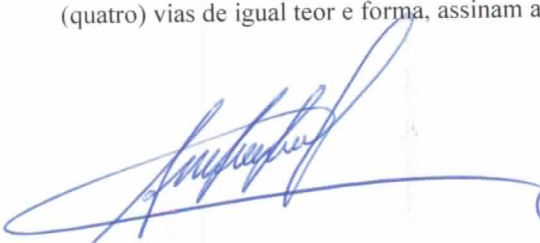
4.1 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 30 de dezembro de 2016.


AMAURI RIBEIRO
Prefeito
Contratante


HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome:  CPF: 30110572149

02) Nome:  CPF: 003.776.731-37